



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/11/2024 14:00:01.973 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 282/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 282-B DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator



* C D 2 4 9 3 0 8 4 0 0 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249308400800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres